



**DECRETO MUNICIPAL Nº 36/2022.**

**EMENTA: Atualização do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, de acordo com a Lei Municipal nº 985 de 15 de agosto de 2018.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO a Sra. Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:**

**Considerando** o Princípio da Supremacia de Constituição, em respeito à hierarquia entre as normas jurídicas;

**Considerando** o que dispõe a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

**Considerando** o que versa a PORTARIA GM/MS Nº 2.109, de 30 de junho de 2022;

**Considerando** o que versa o artigo 2º da Lei Municipal nº 985 de 15 de agosto de 2018;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica atualizado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, que passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) a partir de 05 de maio de 2022, conforme o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120.





**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de maio do decorrente ano.

**Artigo 3º** - Revogam as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE JULHO DE 2022.

  
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Prefeita Municipal.

